



Fundo: FAMI
OE2-INTEGRAÇÃO E MIGRAÇÃO LEGAL - OE2.ON2 Integração
HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATURAS



Nº do Aviso: 30/FAMI/2017

Data do aviso: 24-03-2017 a 26-04-2017

Dotação do aviso: 400000,00

Candidaturas aprovadas

Código do Projeto	Designação do Projeto	Beneficiários	Fundo Elegível	Comparticipação comunitária (%)	Classificação Final (CF)	Hierarquização dos projetos	Proposta de decisão	Fundo Elegível Acumulado
PT/2017/FAMI/23 2	Promover a Integração através da Equidade em Saúde	Organização Internacional para as Migrações (O.I.M.)-Missão em Portugal	87751,68	75,00	3,40	1	Proposta favorável considerando-se que o projeto obteve a classificação final de 3,40. Reitera-se, no entanto, a respetiva aprovação com os condicionamentos patentes na conclusão emitida.	87751,68
PT/2017/FAMI/23 3	Programa + Saúde	ALC - ASSOCIAÇÃO LUSOFONA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO	73137,29	75,00	3,40	2	Proposta favorável considerando-se que o projeto obteve a classificação final de 3,40. Reitera-se, no entanto, a respetiva aprovação com os condicionamentos patentes na conclusão emitida.	160888,97

Candidaturas não aprovadas por falta de dotação orçamental

Código do Projeto	Designação do Projeto	Beneficiários	Fundo Elegível	Comparticipação comunitária (%)	Classificação Final (CF)	Hierarquização dos projetos	Proposta de decisão	Fundo Elegível Acumulado
-------------------	-----------------------	---------------	----------------	---------------------------------	--------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Candidaturas com parecer desfavorável

Código do Projeto	Designação do Projeto	Beneficiários	Fundo Elegível	Comparticipação comunitária (%)	Classificação Final (CF)	Proposta de decisão
-------------------	-----------------------	---------------	----------------	---------------------------------	--------------------------	---------------------

Proposta:

Estando finalizada a audiência prévia propõe-se a aprovação final da hierarquização das candidaturas. As candidaturas têm cabimento na dotação do aviso.

Alto Comissário para as Migrações,

O(A) signatário(a) declara a inexistência de qualquer conflito de interesses no âmbito da análise e decisão ao presente processo.



(Pedro Calado)

06-07-2017

Despacho:

Aprovo.

Secretário-Geral Adjunto MAI,

O(A) signatário(a) declara a inexistência de qualquer conflito de interesses no âmbito da análise e decisão ao presente processo.



(Ricardo Carrilho)

06-07-2017